



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA I

1. APRESENTAÇÃO

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos serviços e dos produtos a serem adquiridos.

2. OBJETO

A presente contratação objetiva a aquisição de **Materiais de TI (tecnologia da Informação) para Estrutura de Rede das Unidades de saúde**, novos de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para a instalação de computadores com acesso à internet nas Unidades Básicas de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

Os Materiais de TI (Tecnologia da Informação) são necessários para a instalação de computadores com acesso à internet nas Unidades de atendimento da secretaria municipal de saúde do Município de Sooretama/ES. A instalação de computadores ligados a rede de internet nas Unidades Básicas de Saúde são imprescindíveis para que o sistema único de saúde seja alimentado com propriedade e o bom andamento do atendimento nas unidades. Portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos itens relacionados neste Termo de Referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNITÁRIO	QUANTIDADE
1	REPETIDOR Wi-Fi AC1750 RE450 Wi-Fi Dual band AC1750 - Simultaneamente 450Mbps em 2.4GHz + 1300Mbps em 5GHz Três antenas externas ajustáveis oferecem excelente cobertura wireless e conexões confiáveis ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Portas 1, Cor Branco, Ganho da Antena 2, Peso do produto 0,085, Garantia do Produto 12 - Meses Dimensões do produto 3,8 x 17,5 x 22,5 Frequência 2.4 Antena 3 Tipo de Antena: Externa REDE Velocidade Wi-Fi 300 CONTEÚDO DA EMBALAGEM Manual do Usuário Sim Repetidor Sim Guia de Instalação de Rápido Sim	UNIDADE	20

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

	1
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica

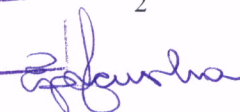
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

	INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
	GTIN 7898544552269 (EAN13)		
2	ROTEADOR - Conexão sem fio. Banda dupla de 2.4 GHz, 5 GHz. Velocidade de 1167 Mbps. Número de portas:5. Com firewall integrado. Protocolos de segurança suportados: SPI.	UNIDADE	16
3	ADAPTADOR - Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m. Plug and Play. Cor preta. Marca de referência: Linksys. Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	UNIDADE	60
4	RÉGUA ELÉTRICA - Filtro de linha Especificações mínimas: Mínimo 5 tomadas bivolt. Fusível para proteção Botão liga e desliga. Cabo de força conforme NBR13249 e NBR6147 da ABNT Proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência. Tamanho do cabo: mínimo de 1,20m. Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	UNIDADE	22
5	SWITCH - SWITCH POE 24 PORTAS 10/100/1000, COM 2 UPLINKS SFP+. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	UNIDADE	16
6	CONECTOR ELÉTRICO Conector cabo par trançado, tipo keystone fêmea, modelo RJ45, categoria 5e, código de cor branco - conector RJ45 fema - cat5e Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	UNIDADE	50

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

04
Nº Rubrica 



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 6.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAIS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 6.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 6.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

Sooretama – ES, 24 de setembro de 2020.

EDINALVA PEREIRA SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES

CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

06	A	4
Nº	Rúbrica	